

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Complementação do EIA/RIMA referente às obras da Engorda e Drenagem da Praia de Ponta Negra, Natal/RN.

Visando dar continuidade na análise do pedido de Licença Prévia (LP), referente à engorda e drenagem da Praia de Ponta Negra, localizado no município de Natal/RN, formulado pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, processo nº **2017-114769/TEC/LP-0141**, necessário se faz que o interessado apresente, esclareça ou justifique, no que couber, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, os seguintes aspectos:

1. Concepção dos projetos de engenharia: sistema de drenagem de águas pluviais e engorda da praia de Ponta Negra:

- a) Apresentar esclarecimentos acerca da compatibilidade dos sistemas de drenagem existente e o proposto com as obras de engorda da praia de Ponta Negra, de acordo com as sugestões das concepções e alternativas previstas no estudo;
 - i. Quanto ao sistema de drenagem, considerando que a engorda da Praia de Ponta Negra em alguns setores terá a faixa de areia no mesmo nível do calçadão, e que os pontos de deságue atualmente estão numa cota inferior a do calçadão, o Estudo deverá informar se alguma das 14 (quatorze) descidas de águas previstas estará localizada neste setor. E caso esteja, deverá ser informado como será o funcionamento do sistema de drenagem neste local;
- b) Sob a orientação do item 7.0 do Termo de Referência Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 13), o empreendedor deverá apresentar mais esclarecimentos dos procedimentos construtivos e dissipadores a serem utilizados no sistema de drenagem de águas pluviais;
- c) Sob a orientação do item 11.0 do Termo de Referência Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 37), no que tange aos impactos ambientais, apresentar informações sobre a estabilidade do enrocamento e do aterro hidráulico, em função do sistema de drenagem de águas pluviais atualmente existente, bem como do escoamento subterrâneo nas áreas de influência;

- d) O Estudo deverá acrescentar mais informações sobre as intervenções na faixa de praia nas extremidades da engorda (extremos norte e sul), em especial no trecho situado em frente ao Morro do Careca, de modo que fique demonstrada a largura da engorda idealizada para o local;
- e) O EIA deverá contemplar informações sobre os impactos positivos e negativos da implantação da engorda da Praia de Ponta Negra em relação ao Morro do Careca;
- f) Sob orientação do item 7.4 do Termo de Referência Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 14), apresentar dados específicos dos resíduos oriundos do empreendimento em suas áreas de influência, fornecer dados qualitativos e quantitativos dos resíduos indicando o fluxograma dos processos dos pontos de geração de RSU em todas as fases do empreendimento.

2. Meio físico:

- a) Apresentar análise da vulnerabilidade à erosão costeira (item 9.4, página 32 do Termo de Referência);
- b) Justificar o motivo pelo qual o empreendedor não atendeu a série temporal de no mínimo 60 anos da Modelagem Hidrodinâmica (item 10.1, letra a, página 34 do Termo de Referência);
- c) Apresentar as definições da dimensão, direção e variação das correntes geradas pelas ondas (item 10.1, letra b, página 34 do Termo de Referência);
- d) Apresentar informações acerca das outras correntes atuantes na área de influência conforme orientação do item 10.1, letra c, do Termo de Referência Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 34);
- e) Apresentar a cota de inundação probabilística na praia sob a orientação do item 10.2 (c) do Termo de Referência Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 36);
- f) Apresentar a probabilidade de galgamento e volume caudal (atual e com engorda) sob a orientação do item 10.2 (d) do Termo de Referência Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 36);
- g) Apresentar a simulação das condições detalhadas da porção terminal da intervenção, em situações com e sem estruturas rígidas no fechamento do aterro sob a orientação

do item 10.2 do Termo de Referência Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 37);

- h) Apresentar a comparação das respostas hidrodinâmicas e movimentações, retirada e deposição de sedimentos pela ação marinha (variação sazonal e eventos extremos) sob a orientação do item 10.2 do Termo de Referência Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 37);
- i) Apresentar informações pertinentes à área de jazida sobre os seguintes aspectos:
- i) Cadastro Mineiro junto a Agência Nacional de Mineração (ANM);
 - ii) Valores de áreas e volumes (cubagem) das reais ocorrências de Sedimentos Siliciclásticos (áreas de empréstimo) que serão utilizadas na confecção do Aterro Hidráulico;
 - iii) Apresentar informações acerca da recuperação natural da área de empréstimo;
 - iv) Apresentar informações acerca dos controles ambientais em caso de possíveis incidentes e manutenção na utilização de equipamentos e maquinários na extração;
 - v) Consequências e possíveis impactos ambientais para as praias e o litoral adjacente a área de exploração da jazida marinha (área de empréstimo), considerando:
 - (1) Erosão / deposição;
 - (2) Padrão de correntes;
 - (3) Sedimentologia;
 - (4) Pluma de possíveis contaminantes resultantes da movimentação do substrato marinho;
 - (5) Ecossistema marinho.
- j) Sobre a avaliação dos impactos ambientais e medidas mitigadoras, esclarecer a divergência constante entre o quadro 198 (pág. 1053) e seu subsequente texto explicativo, pois o impacto “alterações da superfície de fundo” previsto no quadro mencionado é contrário à explicação seguinte no texto sobre a possibilidade de mitigação.

3. Meio biótico

3.1. Ambiente Terrestre

3.1.1. Flora (item 9.2.1.1, p. 26 do termo de referência)

- a) Apresentar dados fitossociológicos coletados com base em dados primários da Área Diretamente Afetada;
- b) Acrescentar ao texto e as tabelas do estudo as informações das espécies de interesse medicinal e econômico.

3.1.2. Fauna Terrestre (item 9.2.1.2, p. 26 do termo de referência)

- a) Entregar “shapefile” (linhas, pontos ou polígonos) das áreas de influência (ADA, AID e AII) do EIA-RIMA, das áreas amostrais ou dos pontos amostrais de fauna;
- b) Realizar uma segunda campanha de campo para cada grupo de fauna terrestre (crustáceos, abelhas, borboletas, répteis e aves). Para complementar o esforço amostral;
- c) Apresentar no estudo as informações sobre vetores e hospedeiros de doenças;
- d) Apresentar informações de densidade de aves, herpetofauna e insetos polinizadores;
- e) Atualizar os mapas das áreas prioritárias para conservação nos ambientes terrestre e marinho com as informações mais recentes, assim como, as áreas importantes para aves migratórias (concentração de aves migratórias e presença de aves ameaçadas de extinção);
- f) Descrever como as alterações ambientais podem afetar locais de alimentação de aves limícolas e de crustáceos nas áreas de influência do estudo.

3.2. Ambiente Aquático

3.2.1. Ictiofauna, Quelônios e Cetáceos:

- a) (item 9.2.2, p. 27 do TR) Apresentar dados dos vertebrados aquáticos de comunidades neotônicas (Quelônios e Cetáceos) bem como a caracterização ecológica qualitativa, com percentual em relação às espécies raras, ameaçadas ou em risco de extinção, migratórias, endêmicas, de interesse econômico, científico e epidemiológico, a localização das áreas de ocorrência, aspectos como hábitos alimentares, habitat, sítios de nidificação e alimentação significativos e abrigos.

- b) (item 9.2.2, p. 27 do TR) Realizar campanhas para levantamento de dados primários em relação à ictiofauna, quelônios e cetáceos na área do empreendimento (ADA, AID e AII). Para o caso da AII, e devidamente justificado, serão aceitos dados secundários.
- c) Realizar diagnóstico ao longo da AID em relação à ictiofauna, quelôneos e cetáceos com utilização de metodologia adequada para os ambientes arenosos e consolidados (recifes e naufrágio) ou que utilize dados secundários referentes à AID do empreendimento.
- d) Realizar campanha para levantamento de cetáceos nas áreas de influência do empreendimento no período de ocorrência de baleias jubartes (*Megaptera novaeangliae*) na costa do Rio Grande do Norte;
- e) (item 11, p. 37 do TR) Apresentar a identificação e avaliação dos potenciais impactos ambientais, bem como proposições de medidas de controle, mitigação, compensação e potencialização relacionadas aos componentes do projeto do empreendimento, considerando-os por fase (Planejamento, Implantação e Operação) para os vertebrados aquáticos de comunidades nectônicas (Quelônios e Cetáceos).
- f) Apresentar os impactos ambientais, proposta de medidas mitigadoras e programas de monitoramento ambiental em relação aos períodos reprodutivos das tartarugas marinhas na área de influência do empreendimento.
- g) Apresentar o número de questionários aplicados na população pesqueira de Ponta Negra para caracterizar a espécie de peixes capturadas e anexar ao EIA o questionário utilizado.

3.2.2. Sobre os Crustáceos:

- a) Apresentar novo levantamento de populações de crustáceos, por meio de pelo menos mais duas visitas de campo em períodos distintos com coleta amostral de forma a representar o comportamento populacional sazonal na faixa de praia;

3.2.3. Sobre as comunidades Bentônicas, Macrófitas, Zooplankton e Fitoplankton:

- a) Apresentar dados referentes às macrófitas aquáticas (macroalgas e vegetais aquáticos), visto que o grupo não foi contemplado para nenhuma das áreas de influência descritas no estudo ambiental apresentado;
- b) Reapresentar os dados referentes às comunidades aquáticas (fito, zooplâncton e bentônicos) utilizando prioritariamente dados primários, inclusive na área de jazida;
- c) Os resultados obtidos para o item anterior devem ser correlacionados com as análises de água e sedimento, conforme orientações contidas nos itens 9.1.7 e 9.1.8 do TR.

É importante ressaltar que os dados secundários podem e devem estar presentes como dado complementar, a título de comparação com as demais informações coletadas em campo e tempo atual.

4. Meio Socioeconômico

Sob orientação dos itens 9.3, 9.3.1.1, 9.3.3, 9.3.6 do Termo de Referência, Processo nº 2017-114769/TEC/LP-0141 (pág. 28 a 31), o empreendedor deverá atender aos itens abaixo listados:

- a) Fornecer a lista de espécies de interesse econômico para a pesca local;
- b) Informar as alternativas temporárias de mitigação dos impactos durante a fase de implantação do empreendimento;
- c) Informar as medidas adotadas pelo empreendedor para que a atividade pesqueira seja minimamente impactada no período previsto para a obra;
- d) Informar quais providências serão adotadas para gerenciar os conflitos territoriais, durante as fases de instalação e operação do empreendimento, diante de preocupações dos usuários e trabalhadores apontadas em questionários, quanto aos impactos sociais e econômicos e uso do espaço praial;
- e) Esclarecer sobre divergências verificadas nas informações acerca dos usos recreativo e turístico da faixa de praia (p. 862-867 do EIA);

Obs.1: caso o empreendedor não apresente estas informações na sua totalidade no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o processo poderá ser arquivado definitivamente, conforme procedimentos estabelecidos no Art. 5º da Instrução Normativa - SEI Nº 2 do IDEMA, de 29 de janeiro de 2021.